Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1215/2020
Data: 19/05/2020 - Horário: 15:32
Legislativo - MA 17/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 25/5/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 17/2020

A ser concedida à Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - FUNDABEM, representada pela sua Presidente Senhora Marlene Frizon Dalla Valle e demais membros da Diretoria, pelos 50 (cinquenta) anos de história em nosso Município.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida **Moção de Aplauso** à **Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - FUNDABEM**, representada pela sua Presidente Senhora Marlene Frizon Dalla Valle e demais membros da Diretoria (Vice-Presidente Senhor Paulo Ricardo Cenci; Primeira Tesoureira Senhora Cleodete Propodoski; Segunda Tesoureira Senhora Suzana Saboia Falleiro Sartor; Primeiro Secretário Senhor Davi Donadel, Segunda Secretária Senhora Janete Peres Machado), pelos 50 (cinquenta) anos de história em nosso Município.

A FUNDABEM é uma entidade beneficente, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Foi criada em 21 de dezembro de 1970, (completando 50 anos em 2020), por um grupo de pessoas sensibilizadas com as crianças e adolescentes carentes do município de Pato Branco/PR.

A estrutura de sustentabilidade da FUNDABEM é mantida totalmente por doações de pessoa física ou jurídica, promoção de eventos e doação de Nota Paraná.

Hoje atendemos mais de 100 (cem) crianças e adolescentes, (de 6 a 15 anos) encaminhadas pelas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e órgãos de defesa dos direitos como Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Existe também, uma busca espontânea por parte dos pais e responsáveis.

As atividades são desenvolvidas em período de contra turno escolar, sendo a única obrigatoriedade para frequentar a instituição, e que o beneficiário esteja matriculado e frequentando regularmente a escola, tentando assim, diminuir a evasão escolar.

Oferecemos de forma gratuita todas as atividades e materiais para que possam participar da instituição, sendo elas: o transporte, 6 (seis) refeições diárias, ainda os projetos de Canto Coral, Informática, Jiu Jitsu e atividades de fortalecimento de vínculos.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1215/2020
Data: 19/05/2020 - Horário: 15:32
Legislativo - MA 17/2020

Os objetivos da FUNDABEM são:

- Desenvolver atividades que promovam o fortalecimento de vínculos com as crianças, seus familiares e a comunidade onde residem.
- Evitar a exposição das crianças e adolescentes ao risco do contato com drogas e violência.
- Direcionar as crianças e adolescentes para ações saudáveis e integradoras assegurando-lhes a plena garantia dos seus direitos.
- Contribuir para a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Não se pode perder de vista a importância da referida entidade em nosso Município, pois em 50 (cinquenta) anos de história contribuiu para a melhoria na qualidade de vida de inúmeras crianças/adolescentes e suas famílias, que a dedicação, carinho, empenho e principalmente respeito ao próximo continuem sendo a base do trabalho, para que inúmeras outras crianças e/ou adolescentes possam encontrar um ambiente acolhedor e possam sonhar em um futuro melhor para si e todos que os cercam.

A Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza e aplaude a Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - FUNDABEM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade nesses 50(cinquenta) anos de história.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de maio de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1215/2020
Data: 19/05/2020 - Horário: 15:32
Legislativo - MA 17/2020

SUBSCRITORES:

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT